



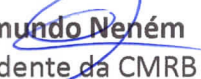
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



REQUERIMENTO

No exercício e limites das atribuições regimentais, requero a retirada de tramitação, bem como o respectivo arquivamento do Projeto de Lei Complementar N° 52/2023 o qual "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar Operações de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e / ou com o Banco do Brasil - BB, com ou sem a garantia de União e dá outras providências".

Rio Branco, 2 de janeiro de 2024.


Raimundo Neném
Presidente da CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2023

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar Operações de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e / ou com o Banco do Brasil - BB, com ou sem a garantia de União e dá outras providências”.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 2 de janeiro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa